



MUNICÍPIO DE
Iporá
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporá - PR
contato@ipora.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

(2º. QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019)

A PREFEITURA MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ E O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ/PR, levando em conta o princípio da transparência e participação popular, torna público que fará realizar Audiência Pública, com o objetivo de prestar contas dos recursos aplicados no município em cumprimento das metas fiscais e plano municipal de saúde do 2º (segundo) quadrimestre do exercício de 2019 no dia 24/09/2019 (terça-feira) às 09h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Iporá, Estado do Paraná, sito a Rua Pedro Álvares Cabral, 2707.

Iporá, 06 de setembro de 2019.



ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente da Câmara Municipal



ELIÉ ALVES DEZIDERIO
Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 1838 Páginas 100-101 Ano: VIII

Data: 09/09/2019

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0002.2007 Manutenção Atividades do Departamento de Administração
400.3.3.90.35.00.00 – 01 000 Serviços de Consultoria R\$ 5.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0019.2047 Manutenção do Departamento de Assistência Social 3010.3.1.90.13.00.00 – 01 000 Obrigações Patronais R\$ 9.285,00

08 SECRETARIA DE AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE
08.001 DEPARTAMENTO DE AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE
20.606.0016.2039 Manutenção Atividades da Secretaria AMA
2650.3.3.30.41.00.00 – 01 000 Contribuições R\$ 1.200,00

TOTAL R\$ 15.485,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2019.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosicler da Silva

Código Identificador:2650D42A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 143/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

Abre Crédito Adicional suplementar e dá outras providências.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 777/2018 artigo 7º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) conforme especificado abaixo.

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0002.2007 Manutenção Atividades do Departamento de Administração
360.3.3.90.30.00.00 – 01 000 Material de Consumo R\$ 5.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0007.2023 Manutenção Atividades do Departamento de Ensino 1610.3.3.90.30.00.00 – 01 103 Material de Consumo R\$ 2.000,00

07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PÚBLICO
07.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PÚBLICO
15.452.0014.2034 Manutenção das Atividades da Secretaria VOSU
2330.3.3.90.39.00.00 – 01 000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 7.000,00

TOTAL R\$ 14.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial /total de dotação,

prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0002.2007 Manutenção Atividades do Departamento de Administração
420.3.3.90.39.00.00 – 01 000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0007.2023 Manutenção Atividades do Departamento de Ensino 1640.3.3.90.39.00.00 – 01 103 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PÚBLICO
07.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PÚBLICO
15.452.0014.2034 Manutenção das Atividades da Secretaria VOSU
2300.3.3.90.30.00.00 – 01 000 Material de Consumo R\$ 7.000,00

TOTAL R\$ 14.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2019.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosicler da Silva

Código Identificador:AF7169CC

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA –
LOA/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ/PR., levando em conta o princípio da transparência e participação popular, torna público que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA - LOA - (LEI ORÇAMENTÁRIO ANUAL)**, para o exercício de 2020, no dia 24 de setembro de 2019 às 09h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, sito a Rua Pedro Álvares Cabral, 2707.

Iporã, 06 de setembro de 2019.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

ADÃO ALVES PIMENTEL

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Celso Abreu

Código Identificador:FC1020C3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA (2º.
QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019)**

A PREFEITURA MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ E O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÃ/PR., levando em conta o princípio da transparência e participação popular, torna público que fará realizar Audiência Pública, com o objetivo de prestar contas dos recursos

aplicados no município em cumprimento das metas fiscais e plano municipal de saúde do 2º (segundo) quadrimestre do exercício de 2019 no dia 24/09/2019 (terça-feira) às 09h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, sito a Rua Pedro Álvares Cabral, 2707.

Iporã, 06 de setembro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente da Câmara Municipal

ELIE ALVES DEZIDERIO
Secretaria de Assistência à Saúde e à área Social

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:BED4FF1C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 808/2019

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA JOSÉ LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 12 de agosto de 2019 a 13 de agosto de 2019, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA JOSÉ LEITE**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.615.957-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 039.287.299-42, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 751/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II– Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de agosto de 2019.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-Pr 06 de setembro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:D2D95E6B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 809/2019

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 29 de agosto de 2019, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.237-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.187.089-05, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 096/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II– Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de agosto de 2019.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-Pr 06 de setembro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:BFEFAE6C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 810/2019

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR NILSON MOREIRA FÁVERO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 30 de agosto de 2019 a 01 de agosto de 2019, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, ao Servidor **NILSON MOREIRA FÁVERO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 6.038.705-2, e inscrito no CPF/MF sob nº 787.348.199-91, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público para o cargo de **PEDREIRO**, nomeado através da Portaria nº. 156/2001 de 09 de março de 2001, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II– Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de agosto de 2019.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-Pr 06 de setembro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:6EA3E655

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 811/2019

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR DEVAIR DE MORAES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.